



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 667, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016; Memorado nº 21/2016 – PRODI, resolve:

**REMOVER** o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Resolução nº 36 do Conselho Superior, Art.10, § 1º, inciso I, de 20 de julho de 2015, conforme discriminação a seguir:

<b>Matricula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMPUS ORIGEM</b>	<b>CAMPUS DESTINO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
0275509	Hermes Siqueira Cavalcante	Reitoria	Campus Petrolina	27/06/2016

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora